



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Pedro Zangrande, 125, Centro, João Neiva/ES e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Nossa Senhora da Saúde, 46, Centro, João Neiva/ES, por intermédio da Pregoeira, que abaixo subscreve, designada pela Portaria nº 8.160 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com a Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação nos termos deste Edital.

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

1.2. Processos nºs.: **0029/2013, 0055/2013 e 1.693/2013**

1.3. Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR LOTE**

1.4. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TIPOLOGIA E REGIME DE CONTRATAÇÃO.

1.1. O presente Certame será regido de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no Diário Oficial da União – DOU em 06 de junho de 1994 e alterações posteriores, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 126/2006; e, pelo Decreto Municipal nº 1.727 de 11/10/2005.

1.2. Ato de designação da Pregoeira e equipe de apoio: **Portaria n.º 8.160 de 02 de Janeiro de 2013.**

2. DA ENTREGA DOS ENVELOPES E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1.1. Até o dia **04 de Setembro de 2013**, até as **09 horas**, a Pregoeira receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), referentes a este Pregão na sala de reuniões da CPL, localizada na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES.

2.1.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos quaisquer envelopes fora do prazo estabelecido neste edital.

2.1.3. Os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) serão entregues separadamente à Pregoeira, devendo estar lacrados, rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
CPL DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
ABERTURA: 04/09/2013
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013
ABERTURA: 04/09/2013
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

2.1.4. Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (**ANEXO 03**) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação na forma estipulada pelo item 4.1.1.

2.2. **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.2.1. 2.2.1. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, antes da data designada para a sessão, onde deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de João Neiva, na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, CEP 29.680-000, no horário das 07 horas às 16 horas nos dias úteis, das quais caberá ao pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2.2. Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

2.2.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento junto à Pregoeira, o proponente poderá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação (**ANEXO 02**), respondendo o mesmo pela representada.

3.2. O credenciamento ocorrerá na mesma data e local mencionados no item 2.1. **até às 09 horas.**

3.2.1. O credenciamento é imprescindível para que o interessado possa realizar lances verbais e sucessivos, bem como possa manifestar interesse recursal.

3.2.2. Para a efetivação do CREDENCIAMENTO o representante do proponente exhibirá à Pregoeira cópia autenticada de qualquer DOCUMENTO DE IDENTIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO PÚBLICO JUNTAMENTE JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA AUTENTICADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO PÚBLICO OU PARTICULAR ou a CARTA DE CREDENCIAMENTO (**ANEXO 02**) que o autorize a participar **ESPECIFICAMENTE DESTES PREGÃO** e a responder pelo proponente, inclusive para a oferta de lances verbais de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.

3.2.3. Para efetivação do CREDENCIAMENTO é OBRIGATÓRIA à apresentação da CÓPIA AUTENTICADA DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SEUS TERMOS ADITIVOS, DO DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL OU NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS, CONFORME O CASO, a fim de comprovar se o outorgante do instrumento procuratório que trata o subitem anterior possui os devidos poderes da outorga supra.

3.2.3.1. A apresentação da cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social no ato do Credenciamento **desobriga a apresentação** no envelope nº 02 – “HABILITAÇÃO”.

3.2.4. Para efeito de atendimento ao subitem **3.2.3. COMPREENDE-SE COMO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3.2.4.1. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 os licitantes deverão comprovar, no credenciamento, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. A comprovação deverá ser efetuada através da CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, devendo ter sido emitida no máximo 180(cento e oitenta) dias anteriores a data de abertura dos envelopes.

3.2.5. Na hipótese do Licitante não estar presente à Sessão Pública este deverá enviar o Contrato Social, ou documento equivalente, devidamente autenticado, comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte descrito no item 3.2.4.1. e a declaração de que trata o item 4.1. em um terceiro envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres **"PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – Envelope CREDENCIAMENTO"**.

3.2.6. No caso de proprietário, diretor, sócio ou assemelhado da proponente que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

3.2.7. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeira ou da Equipe de Apoio da PMJN, hipótese em que a **AUTENTICAÇÃO DEVERÁ OCORRER ATÉ ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS**.

3.3. Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.

3.4 Deverá ser juntado, ainda, no ato do credenciamento, sob pena de desclassificação da empresa, DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA, emitido pela Prefeitura Municipal de João Neiva, conforme orientações do item 6.4 e seus subitens.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1. Às **09 horas** do dia **04 de Setembro de 2013**, será aberta a sessão pela Pregoeira, na sala CPL da PMJN, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, sendo que nessa oportunidade os licitantes **deverão apresentar** declaração **dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO 03)**.

4.1.1. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 a declaração deverá ser entregue **separadamente** dos envelopes nº 001 – PROPOSTA e nº 002 – HABILITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

4.1.2. Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item 4.1. em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres **"PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA" – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 – Envelope DECLARAÇÃO"**

5. OBJETO

5.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas incluindo a instalação e aluguel de equipamentos para atender as diversas secretarias municipais, conforme relação constante do Anexo 1, nos termos dos processos administrativos sob nºs 0029/2013, 0055/2013 e 1.693/2013, obedecendo rigorosamente as instruções e anexos contidas neste Edital.

5.2. O objeto desta licitação terá como Órgão Gestor a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

5.3. A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto da Licitação correrá a conta do Orçamento vigente conforme abaixo:

SEMAD

Órgão: **021** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **04 122 002 2.005**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000039**

SEMOSU

Órgão: **024** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **04 122 002 2.014**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000095**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **12 122 002 2.029**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **11010000** – Ficha: **0000158**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **102** = Programa de Trabalho: **12 361 011 2.033**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **11020000** – Ficha: **0000196**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **102** = Programa de Trabalho: **12 365 011 2.039**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **11020000** – Ficha: **0000223**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **103** = Programa de Trabalho: **13 392 012 2.043**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000246**

SEMAG

Órgão: **027** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **20 122 002 2.067**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000274**

SEMUC

Órgão: **029** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **13 122 002 2.098**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000330**

SEMTHADES

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 122 002 2.076**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000011**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

SEMTHADES – RENASCER

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 241 021 2.079**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000024**

SEMTHADES – CRAS

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 243 023 2.084**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000037**

SEMTHADES – CREAS

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 243 023 2.085**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000043**

SEMTHADES – CONSELHO TUTELAR

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 243 023 2.086**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000048**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **10 122 002 2.047**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000010**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **102** = Programa de Trabalho: **10 301 014 2.052**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000035**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **103** = Programa de Trabalho: **10 302 015 2.060**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000064**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **103** = Programa de Trabalho: **10 302 015 2.061**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000074**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **104** = Programa de Trabalho: **10 303 047 2.053**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000099**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **105** = Programa de Trabalho: **10 304 016 2.148**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000124**

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

6.1. Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

6.2. Poderão participar da licitação as empresas interessadas, doravante designadas proponentes, que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus anexos.

6.3. Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam sob processo de falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação; que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; que possuam os mesmos responsáveis técnicos, bem como mesmos sócios, independente da distribuição de cotas ou capital; ou ainda, que se subsumem às



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

disposições dos artigos 9º e inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, bem como, o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de João Neiva.

6.4. A **VISITA TÉCNICA** aos locais da prestação de serviço, realizar-se-á até o dia **02 de Setembro de 2013**, iniciando-se no Prédio da Sede da Prefeitura, no seguinte endereço: Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES. A Visita Técnica deverá ser agendada pela Secretaria Municipal de Administração.

6.4.1. As empresas licitantes deverão providenciar seus próprios veículos. O Município não se responsabilizará por nenhum custo proveniente desta visita.

6.4.2. Somente receberá a declaração de visita técnica, as empresas que se fizerem representar por seu responsável técnico, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a licitante, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social em originais, conforme o caso, e que estiverem no local, acima informado, impreterivelmente no horário marcado. Não será aceita nenhuma reclamação ou justificativa por atraso no dia da visita.

6.4.3. Da Visita Técnica, será emitida uma Declaração pelo representante da Prefeitura Municipal de João Neiva, especialmente designado para esse fim.

7. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1. A participação de microempresas e empresas de pequeno porte, **com a devida comprovação**, seguirá os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006:

7.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do Art. 44, da LC 123/06, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate, na modalidade Pregão, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.1.3. Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á de seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

- b)** Não ocorrendo a contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/06 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do Art. 44 da LC 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no § 1º do Art. 44 da LC 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- d)** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/06, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- e)** O disposto no Art. 44 da LC 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “HABILITAÇÃO”

8.1. Os licitantes deverão entregar no entretempo definido neste edital sua proposta e sua documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, **devidamente protocolados até as 08 horas e 50 minutos**, contendo na parte externa, além da razão social completa da proponente (**com CNPJ**) os seguintes dizeres: **"PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013, Envelope nº 01 – PROPOSTA; Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO"**.

8.2. **O Envelope nº 01 – PROPOSTA** deverá conter as informações/documentos exigidos no item 9.1. deste Edital, e o **Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO** deverá conter os documentos/informações exigidos no item 10.1. deste Edital.

8.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por membro da CPL, Pregoeira ou da Equipe de Apoio da PMJN, hipótese em que a autenticação deverá ocorrer **previamente** à entrega dos envelopes lacrados.

9. ENVELOPE Nº 01: PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta deverá ser formulada em 01 (uma) via, datilografada ou digitada, contendo a identificação da empresa licitante (**nome e CNPJ**), **DATADA, ASSINADA E COM IDENTIFICAÇÃO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo conter as seguintes informações:

- a)** Discriminação do objeto ofertado conforme especificações e condições previstas no **ANEXO 01**;
- b)** **VALIDADE DA PROPOSTA** – que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** – contados da data de abertura da mesma;
- c)** Quantidade, **Preço Unitário por item e Total ofertado**, devendo ser cotado em Real e com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (R\$ X,XX), incluindo-se todos os custos, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, licenças, incidentes sobre os produtos adquiridos.

9.2. Os Preços Unitários por item e total deverão ser apresentados em algarismo.

9.3. Nos preços propostos já serão considerados incluídos todos os encargos, tributos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a Prefeitura Municipal de João Neiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

9.4. A simples apresentação da proposta por si só implicará a plena aceitação por parte do licitante de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

9.5. A proposta só será desclassificada se for de encontro, expressamente, as normas e exigências deste edital.

9.6. Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

9.7. As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no **ANEXO 01**, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

9.8. Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação ao LOTE.

9.9. Não serão aceitas propostas com valores superiores com relação aos itens constantes ao Lote.

10. ENVELOPE Nº 02: HABILITAÇÃO

10.1. Os licitantes deverão apresentar no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO, os documentos abaixo enumerados:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual.

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.1.1.1. A Habilitação Jurídica presta-se para observar a atividade da empresa.

10.1.1.2. Caso os documentos referentes à Habilitação Jurídica tenham sido juntados no momento do credenciamento, e uma vez comprovada as informações mencionadas no subitem imediatamente anterior, fica o proponente dispensado de fazer nova apresentação de documentação no Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO.

10.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta**);

b) Certidão Negativa de Débito – CND junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**;

c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

e) Certidão Negativa de Débito – CND junto a Fazenda Estadual da **Sede do Licitante e do Estado do Espírito Santo**;

f) Certidão Negativa de Débito – CND junto a Fazenda Municipal da **Sede do Licitante e do Município de João Neiva**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), **emitido no ano em curso**.

h) **Alvará de Localização e Funcionamento** expedido pelo Município sede da licitante;

i) Declaração de inexistência de parentesco, conforme modelo constante do **ANEXO 06**.

j) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", e "i" deste **item 10.1.2**, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições;

10.2. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Licitante, com data de, no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para abertura do envelope nº 01, quando não houver explicitação do prazo de validade na respectiva certidão.

10.2.1.1. As empresas que estão em recuperação judicial estão aptas a participar do certame, desde que comprovado através de documento hábil.

10.2.2. Declaração da licitante de que permanece nas mesmas condições apresentadas na Certidão que se refere ao item 3.2.4.1, quando for o caso. (**ANEXO 09**)

10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

I – DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA

a) Comprovante de registro e quitação da **EMPRESA** no Conselho Regional de Administração (CRA);

a.1) Quando a **empresa** for registrada em outra sede, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CRA/ES, como condição para a assinatura contratual.

b) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, que comprove que a **licitante** realizou ou que está realizando, a contento, serviço pertinente com as características do objeto deste edital, contendo a identificação do(s) signatário(s) e, obrigatoriamente, a caracterização dos serviços realizados e o grau de satisfação;

b.1) A comprovação da alínea acima deverá ser feita mediante apresentação de um ou mais atestados, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração – CRA.

b.2) Quando a **empresa** for registrada em outra sede, caso vencedora, deverá apresentar o(s) Atestado(s) com o visto do CRA/ES, como condição para a assinatura contratual.

c) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro de funcionários, na data prevista para abertura desta licitação, profissional de nível superior ou outro devidamente registrado, em situação regular junto ao Conselho Regional de Administração – CRA;

c.1) A comprovação da alínea acima poderá ser através da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Administração – CRA, em que conste o Responsável Técnico.

d) Comprovante de registro e quitação do **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ADMINISTRADOR)** da empresa no Conselho Regional de Administração;

d.1) Quando o **Responsável Técnico da empresa** for registrado em outra sede, caso a empresa seja vencedora, deverá apresentar o visto do CRA/ES, em relação ao Responsável Técnico, como condição para a assinatura contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

e) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, que comprove que o **Responsável Técnico (Administrador)** da licitante realizou ou que está realizando, a contento, serviço pertinente com as características do objeto deste edital, contendo a identificação do(s) signatário(s) e, obrigatoriamente, a caracterização dos serviços realizados e o grau de satisfação;

e.1) A comprovação da alínea acima deverá ser feita mediante apresentação de um ou mais atestados, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração – CRA.

e.2) Quando o **Responsável Técnico da empresa** for registrado em outra sede, caso a empresa seja vencedora, deverá apresentar o(s) Atestado(s) com o visto do CRA/ES, em relação ao Responsável Técnico, como condição para a assinatura contratual.

f) Para efeitos deste certame, os quatros comprovantes exigidos nas alíneas “a” e “d” acima (**registro da empresa; quitação da empresa; registro do Responsável Técnico; e quitação do Responsável Técnico**), referentes ao **Conselho Regional de Administração, SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI E UMA NÃO SUPRE A OUTRA.**

II – DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CREA

a) Comprovante de registro e quitação da **EMPRESA** no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

a.1) Quando a **empresa** for registrada em outra sede, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/ES, como condição para a assinatura contratual.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro de funcionários, na data prevista para abertura desta licitação, profissional de nível superior, devidamente registrado, em situação regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

b.1) A comprovação da alínea acima poderá ser através da certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, em que conste o Responsável Técnico.

c) Comprovante de registro e quitação do **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO)** da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

c.1) Quando o **Responsável Técnico da empresa** for registrado em outra sede, caso a empresa seja vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/ES, em relação ao Responsável Técnico, como condição para a assinatura contratual.

d) Comprovação de aptidão, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome do(s) seu(s) responsável(s) técnico(s)**, relacionado(s) na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica expedida pelo CREA, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, onde estejam contemplados serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta Licitação.

d.1) A comprovação da alínea acima deverá ser feita mediante apresentação de um ou mais atestados, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

d.2) Quando a **empresa** for registrada em outra sede, caso vencedora, deverá apresentar o(s) Atestado(s) com o visto do CREA/ES, como condição para a assinatura contratual.

III – DECLARAÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração expressa, da Licitante, de que **visitou o local dos serviços, e que tomou conhecimento dos problemas e dificuldades que possam ocorrer durante a execução dos mesmos.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

b) Declaração expressa, da Licitante, de que no ato da assinatura do Contrato, terá uma base fixa para a instalação da Central de monitoramento na Sede do Município de João Neiva/ES.

IV – PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, o Alvará de Licença junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

10.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES

10.3.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, com identificação do firmatário, modelo **(ANEXO 05)**.

10.3.2. Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração **(ANEXO 07)**.

10. PROCEDIMENTO DA SESSÃO E JULGAMENTO

10.1. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.

10.2. Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (ANEXO 3) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

10.2.1. Caso o licitante não esteja presente deverá enviar declaração (ANEXO 3) na forma estipulada pelo item 4.1.2.

10.3. Para julgamento das propostas será dotado critério de menor preço por lote, na forma estipulada no presente Edital.

10.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital ou imponham condições, que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, ou que consignarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

10.4.1. Serão desclassificadas as propostas que ofertarem preços superiores a **10% (dez por cento)** da menor proposta de preços apresentada.

10.4.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.5. Uma vez classificadas as propostas a Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.6. Os valores dos lances deverão ser decrescentes e distintos.

10.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.8. A Pregoeira durante a sessão poderá estipular normas, procedimentos, prazos e demais condições que julgar necessárias a fim de por ordem ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

10.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas em lei e neste edital. Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.10. Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

10.11. Em seguida a Pregoeira examinará a aceitabilidade da (s) primeira (s) classificada (s), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.12. Sendo aceitável a proposta será aberto o Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO e verificado o atendimento as exigências de habilitação previstas neste edital.

10.13. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital (PROPOSTA e HABILITAÇÃO), a (s) licitante (s) será (ão) declarada (s) vencedora (s), sendo-lhe (s) adjudicado POR LOTE o objeto do certame, caso não ocorra a manifestação de recurso.

10.14. A adjudicação do objeto desta licitação poderá ser feita a uma ou mais licitantes.

10.15. O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura a Pregoeira vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.

10.16. A Pregoeira ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

11. RECURSOS

11.1. Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

11.2. Os recursos deverão observar os seguintes critérios:

a) serem dirigidos à Pregoeira, devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados de documentação pertinente;

b) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);

c) Os recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo Geral da PMJN, localizado na Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES e, fora do prazo legal, não serão conhecidos.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação caso ocorra recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

12.2. Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão à Pregoeira é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

13. RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO

13.1. A PMJN, por intermédio da CPL convocará a (s) licitante (s) para retirar (em) a (s) respectiva (s) Ordem (ns) de Serviço (s) relativa (s) ao presente pregão.

13.2. O prazo para a retirada da Ordem de Serviço após a convocação é de 05 (cinco) dias úteis.

14. ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

14.1. O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) mensalmente, até o 10º (décimo) dia, após a entrega dos serviços, mediante a apresentação à PMJN de documento (s) fiscal (is) hábil (eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.1. O pagamento somente será efetuado após o **recebimento definitivo do objeto**, que deverá estar em conformidade com as especificações e condições previstas no Anexo 1 e no Termo de Referência.

14.2. Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (is), o (s) mesmo (s) será (ão) devolvido (s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

14.3. A PMJN poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

14.4. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

14.5. Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a PROPOSTA e a HABILITAÇÃO.

15. PENALIDADES E SANÇÕES

15.1. A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

15.1.1. Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

15.1.2. Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

15.1.3. A aplicação da penalidade contida no item 15.1.2 não afasta a aplicação da sanção trazida no item 15.1.1.

16. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1. A firma Contratada obrigar-se-á desenvolver os serviços objeto deste Contrato, sempre em entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do mesmo.

16.2. Aplicam-se à execução dos serviços a serem contratados, as normas da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e do CREA.

16.3. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados em até 12 (doze) horas a partir da notificação pelo Contratante.

16.4. Assistência e atendimento aos setores em até 15 (quinze) minutos após verificação da necessidade.

16.5. Substituição de equipamentos defeituosos ou que por ventura vierem a serem roubados ou danificados em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação por parte do Contratante.

16.6. Danos ao erário por ineficiência na execução do contrato.

16.7. Danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, no total ou em parte, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

16.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

17.2. A **PMJN** reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

17.3. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

17.4. A Pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

17.5. Poderão ser convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta PMJN.

17.7. Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda, pela Lei Complementar 123/2006, independente da transcrição das normas vigentes.

17.8. A Pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

17.9. Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3258-4707, em dias úteis no horário de 08 h às 16 h, reservado o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

horário de almoço de 11 h às 12:30 h.

17.10. A Pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

17.11. Fazem parte do presente Edital, integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

17.10.1. Anexo 01 – Especificação do objeto e demais condições;

17.10.2. Anexo 02 – Modelo de Credenciamento;

17.10.3. Anexo 03 – Modelo de Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias;

17.10.4. Anexo 04 – Modelo de Proposta;

17.10.5. Anexo 05 – Modelo de Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

17.10.6. Anexo 06 – Declaração de Grau de Parentesco;

17.10.7. Anexo 07 – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

17.10.8. Anexo 08 – Minuta do Contrato;

17.10.9. Anexo 09 – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

João Neiva/ES, 21 de Agosto de 2013.

Bernadete Campagnaro
Pregoeira da PMJN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 1****SEMAD:**

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	12 MESES	862,33	10.347,96
2	SETOR ARQUIVO	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL			1.314,00	15.768,00

SEMOSU:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL			451,67	5.420,04

SEMUC:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	12 MESES	451,67	5.420,04
2	MUSEU FERROVIÁRIO	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL			903,34	5.420,04

SEMAG:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL			451,67	5.420,04

SEMED:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 MESES	451,67	5.420,04
2	BIBLIOTECA E TELECENTRO	12 MESES	451,67	5.420,04
3	EMEF BARÃO DE MONJARDIM	12 MESES	451,67	5.420,04
4	EMF PROF.MARIA OLÍRIA SARCINELLI CAMPAGNARO	12 MESES	451,67	5.420,04
5	EMEF MISSIONÁRIOS COMBONIANOS	12 MESES	451,67	5.420,04
6	EMEF PEDRO NOLASCO	12 MESES	451,67	5.420,04
7	EMEI CLAUDETE TEREZINHA COMETTI	12 MESES	451,67	5.420,04
8	EMEIF DEPUTADO NILZO PLAZZI	12 MESES	451,67	5.420,04
9	EMEIF DEPUTADO NILZO PLAZZI (SANTA LUZIA)	12 MESES	451,67	5.420,04
10	EMEIF GUILHERME BAPTISTA	12 MESES	862,33	10.347,96
11	EMEIF JOSE REBUZZI SARCINELLI	12 MESES	451,67	5.420,04
12	EMEIF DR.ORLINDO FRANCISCO BORGES	12 MESES	451,67	5.420,04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

13	EMEIF TERESITA BORRINI FARINA	12 MESES	451,67	5.420,04
14	EMPEIF BARRA DO TRIUNFO	12 MESES	862,33	10.347,96
15	EMPEIF CAVALINHO	12 MESES	862,33	10.347,96
16	EMPEIF SANTO AFONSO	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL			8.458,70	101.504,40

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: A Prestação de serviço inclui a instalação completa dos equipamentos descritos, monitoramento 24 (vinte e quatro) dos sistemas de alarme, acesso a o sistema de câmeras através da internet sempre que ocorrer algum evento anormal no sistema de alarme dos respectivos setores e aluguel dos equipamentos para a referida prestação de serviço.

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 32 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	FONTE CHAVEADA 5A / 12 v 212
1.4	30	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 20 POL LCD
1.10	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.11	2	MICRO CAMERA DAY/NIGHT 3,6MM
1.12	5	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.13	1	MINI DOME 3P PRETO CRISTAL
1.14	2	CAIXA DE PROTEÇÃO ANODIZADA BABY CINZA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5AMP
1.16	300	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.17	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.18	7	CONECTOR BNC P/ SOLDADA C/ MOLA

SETOR DE ARQUIVO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	5	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	350	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

MUSEU E GALPÃO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	TECLADO
1.3	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.4	12	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	550	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	450	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

BIBLIOTECA E TELECENTRO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	3	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA BARÃO DE MONJARDIM

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	TECLADO
1.3	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.4	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.5	9	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	2	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	800	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES

ESCOLA PROFESSORA MARIA OLIRIA SARCINELLI CAMPAGNARO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 24 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	15	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA MISSIONÁRIOS COMBONIANOS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ESCOLA PEDRO NOLASCO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA CLAUDETE TEREZINHA COMETTI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	5	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	500	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DEPUTADO NILZO PLAZI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	3	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DEPUTADO NILZO PLAZI (BAIRRO SANTA LUZIA)

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	5	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA GUILHERME BAPTISTA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.4	12	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	900	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.10	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.11	4	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.12	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.13	5	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.14	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.16	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.17	200	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.18	40	CABO DE REDE

ESCOLA JOSÉ REBUZZI SARCINELLI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	5	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	11	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	4	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.000	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DR. ORLINDO FRANCISCO BORGES

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA TEREZITA BORRINI FARINA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	10	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.6	800	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
-----	-----	--------------------------------------

ESCOLA DE BARRA DO TRIUNFO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	10	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.10	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.11	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.12	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.13	4	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.14	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.16	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.17	150	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.18	20	CABO DE REDE

ESCOLA DE CAVALINHO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.10	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.11	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.12	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.13	4	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.14	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.16	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.17	150	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.18	20	CABO DE REDE

ESCOLA DE SANTO AFONSO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	5	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12 MESES	451,67	5.420,04
2	ALMOXARIFADO	12 MESES	451,67	5.420,04
3	CAPS	12 MESES	451,67	5.420,04
4	CREFNEIVA	12 MESES	451,67	5.420,04
5	FARMÁCIA POPULAR	12 MESES	451,67	5.420,04
6	US ACIOLI	12 MESES	862,33	10.347,96
7	US BARRA DO TRIUNFO	12 MESES	862,33	10.347,96
8	US CENTRO	12 MESES	451,67	5.420,04
9	US COHAB	12 MESES	451,67	5.420,04
10	US CRISTAL	12 MESES	451,67	5.420,04
11	US FLORESTA	12 MESES	451,67	5.420,04
12	US SANTO AFONSO	12 MESES	451,67	5.420,04
13	VIGILANCIA SANITARIA	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL GERAL			6.693,03	80.316,36

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: A Prestação de serviço inclui a instalação completa dos equipamentos descritos, monitoramento 24 (vinte e quatro) dos sistemas de alarme, acesso a o sistema de câmeras através da internet sempre que ocorrer algum evento anormal no sistema de alarme dos respectivos setores e aluguel dos equipamentos para a referida prestação de serviço.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS POR SETOR**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	250	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	5	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CAPS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	TECLADO
1.3	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.5	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.6	3	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.7	500	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CREFNEIVA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

FARMÁCIA POPULAR

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	80	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DE ACIOLI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.6	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.7	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.8	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.9	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.10	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.11	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.12	4	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.13	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.14	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.15	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.16	100	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.17	20	CABO DE REDE

UNIDADE DE SAÚDE DE BARRA DO TRIUNFO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.6	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.7	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.8	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.9	2	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.10	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.11	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.12	5	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.13	1	ESTABILIZADOR 300 VA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.14	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.15	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.16	200	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.17	30	CABO DE REDE

UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 32 SETORES
1.2	2	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	FONTE CHAVEADA 5A / 12 v 212
1.4	33	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	3	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.500	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DA COHAB

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	15	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	3	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DO CRISTAL

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	12	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DO FLORESTA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	250	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO AFONSO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	250	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12 MESES	451,67	5.420,04
2	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	12 MESES	451,67	5.420,04
3	CRAS	12 MESES	451,67	5.420,04
4	CONSELHO TUTELAR	12 MESES	451,67	5.420,04
5	CREAS	12 MESES	451,67	5.420,04
6	RENASCER	12 MESES	451,67	5.420,04
TOTAL			2.710,02	32.520,24

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: A Prestação de serviço inclui a instalação completa dos equipamentos descritos, monitoramento 24 (vinte e quatro) dos sistemas de alarme, acesso a o sistema de câmeras através da internet sempre que ocorrer algum evento anormal no sistema de alarme dos respectivos setores e aluguel dos equipamentos para a referida prestação de serviço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CRAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	11	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CONSELHO TUTELAR

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CREAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

RENASCER

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 02**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

À

Pregoeira Oficial Prefeitura Municipal de João Neiva

Assunto: Credenciamento para a participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, vem pela presente, informar a V.S^a, que o(a) Sr^o.(a) _____, Carteira de Identidade nº _____ (apresentar o original) e CPF nº _____ é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

Obs.: Deverá ser apresentado documento que comprove que o subscritor tem poderes para a outorga (item 3.2.3).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 03**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Pregoeira Oficial Prefeitura Municipal de João Neiva

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 04**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE PROPOSTA

À

Pregoeira Oficial Prefeitura Municipal de João Neiva

Prezados Senhores,

Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta de preços relativa ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, declarando aceitar eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de quantidades e preços.

Nosso preço total para prestação de serviços referentes ao Anexo I, Lote 01 é de R\$ _____ (_____ extenso), conforme detalhado em nossa planilha de quantidades e preços a seguir.

Declaramos que:

A validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data marcada para abertura do presente certame;

Prazo para execução: O prazo para execução dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

Condições de pagamentos: O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) mensalmente, até o **10º (décimo) dia**, após a entrega dos serviços, mediante a apresentação à PMJN de documento (s) fiscal (is) hábil (eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1						
TOTAL:						

Atenciosamente,

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 05**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 06**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que não possui entre seus sócios, administradores ou gerentes pessoas que sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de João Neiva-ES ou que se enquadrem nas vedações do Artigo 9º da Lei 8.666/93, bem como do Artigo 81 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de João Neiva, ou seja, que possuam qualquer tipo de parentesco, até 2º (segundo) grau, incluindo os afins, com o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, não incluindo nesta proibição os contratos cujas cláusulas e condições sejam uniformes para todos os interessados.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 07**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, junto ao Município de João Neiva, que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

ANEXO 08

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0XX/2013

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA OU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA OU FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA E A EMPRESA.....

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.479/000-86, neste ato representado pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. **Romero Gobbo Figueredo** ou **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Nossa Senhora do Líbano, 46, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 10.585.650/0001-08, neste ato representado pelo Sr Secretário, **Walcemir Barbosa Aleluia** ou **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA**, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Pedro Zangrande, 125, inscrito no CNPJ nº 14.768.944/0001-18, neste ato representada pela Srª Secretária, **Daniela da Silva Souza**, e de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, com sede, CNPJ nº, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, processos administrativos nºs 0029/2013, 0055/2013 e 1.693/2013, em conformidade com as cláusulas adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança eletrônica com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas incluindo a instalação e aluguel de equipamentos para atender as diversas secretarias municipais, conforme relação constante do Anexo Único, nos termos dos processos administrativos sob nºs 0029/2013, 0055/2013 e 1.693/2013, obedecendo rigorosamente as instruções e anexos contidas neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Dá-se ao presente, o VALOR TOTAL de R\$ XXX (XXXX), sendo R\$ XXX (XXXX) MENSAIS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO DE DESPESA

A Despesa com execução do serviço, objeto do presente, correrá a conta das seguintes dotações:

SEMAD

Órgão: **021** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **04 122 002 2.005**

Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000039**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

SEMOSU

Órgão: **024** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **04 122 002 2.014**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000095**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **12 122 002 2.029**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **11010000** – Ficha: **0000158**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **102** = Programa de Trabalho: **12 361 011 2.033**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **11020000** – Ficha: **0000196**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **102** = Programa de Trabalho: **12 365 011 2.039**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **11020000** – Ficha: **0000223**

SEMED

Órgão: **025** – Unidade: **103** = Programa de Trabalho: **13 392 012 2.043**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000246**

SEMAG

Órgão: **027** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **20 122 002 2.067**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000274**

SEMUC

Órgão: **029** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **13 122 002 2.098**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **10000000** – Ficha: **0000330**

SEMTHADES

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 122 002 2.076**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000011**

SEMTHADES – RENASCER

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 241 021 2.079**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000024**

SEMTHADES – CRAS

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 243 023 2.084**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000037**

SEMTHADES – CREAS

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 243 023 2.085**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000043**

SEMTHADES – CONSELHO TUTELAR

Órgão: **028** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **08 243 023 2.086**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **13990000** – Ficha: **0000048**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **101** = Programa de Trabalho: **10 122 002 2.047**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000010**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **102** = Programa de Trabalho: **10 301 014 2.052**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000035**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **103** = Programa de Trabalho: **10 302 015 2.060**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000064**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **103** = Programa de Trabalho: **10 302 015 2.061**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000074**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **104** = Programa de Trabalho: **10 303 047 2.053**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000099**

FMSJN

Órgão: **033** – Unidade: **105** = Programa de Trabalho: **10 304 016 2.148**
Elemento de Despesa: **33903900000** – Fonte: **12010000** – Ficha: **0000124**

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

5.1. A empresa adjudicatária deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a saber:

5.1. Impedimento do direito de licitar com a Administração Pública por um período de até 5 (cinco) anos.

5.2. Multa pelo atraso no prazo da data para entrega do objeto após a adjudicação ou pela não retirada da ordem de compra, calculada pela fórmula:

$$M = 0,005 \times C \times D$$

onde:

M = valor da multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

5.3. A aplicação da penalidade contida no item 5.1. não afasta a aplicação da sanção do item 5.2.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) mensalmente, até o 10º (décimo) dia, após a entrega dos serviços, mediante a apresentação à PMJN de documento (s) fiscal (is) hábil (eis), sem emendas ou rasuras e ter ocorrido o recebimento na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente, rescindido com antecedência de 30 (trinta) dias, mediante notificação, ou por descumprimento de qualquer de suas causas, e as constantes nos disposto da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos não serão reajustados, exceto nos casos previstos em lei.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. A firma Contratada obrigar-se-á desenvolver os serviços objeto deste Contrato, sempre em entendimento com a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do mesmo.

9.2. Aplicam-se à execução dos serviços a serem contratados, as normas da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS e do CREA.

9.3. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados em até 12 (décimo) horas a partir da notificação pelo Contratante.

9.4. Assistência e atendimento aos setores em até 15 (quinze) minutos após verificação da necessidade.

9.5. Substituição de equipamentos defeituosos ou que por ventura vierem a serem roubados ou danificados em até 24 (vinte e quatro) horas após notificação por parte do Contratante.

9.6. Danos ao erário por ineficiência na execução do contrato.

9.7. Danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, no total ou em parte, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em partes, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Sede deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrente durante a execução deste instrumento, desde que não possam ser solucionadas amigável ou administrativamente pelas partes.

E, por estarem justos e de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

João Neiva, XX de XXXXXX de 2013.

**MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA ou FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA ou
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO NEIVA
CONTRATANTE**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO ÚNICO****SEMAD:**

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL		PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		12 MESES		
2	SETOR ARQUIVO		12 MESES		
TOTAL					

SEMOSU:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12 MESES		
TOTAL				

SEMUC:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	12 MESES		
2	MUSEU FERROVIÁRIO	12 MESES		
TOTAL				

SEMAG:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	12 MESES		
TOTAL				

SEMED:

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12 MESES		
2	BIBLIOTECA E TELECENTRO	12 MESES		
3	EMEF BARÃO DE MONJARDIM	12 MESES		
4	EMF PROF.MARIA OLÍRIA SARCINELLI CAMPAGNARO	12 MESES		
5	EMEF MISSIONÁRIOS COMBONIANOS	12 MESES		
6	EMEF PEDRO NOLASCO	12 MESES		
7	EMEI CLAUDETE TEREZINHA COMETTI	12 MESES		
8	EMEIF DEPUTADO NILZO PLAZZI	12 MESES		
9	EMEIF DEPUTADO NILZO PLAZZI (SANTA LUZIA)	12 MESES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

10	EMEIF GUILHERME BAPTISTA	12 MESES		
11	EMEIF JOSE REBUZZI SARCINELLI	12 MESES		
12	EMEIF DR.ORLINDO FRANCISCO BORGES	12 MESES		
13	EMEIF TERESITA BORRINI FARINA	12 MESES		
14	EMPEIF BARRA DO TRIUNFO	12 MESES		
15	EMPEIF CAVALINHO	12 MESES		
16	EMPEIF SANTO AFONSO	12 MESES		
TOTAL				

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: A Prestação de serviço inclui a instalação completa dos equipamentos descritos, monitoramento 24 (vinte e quatro) dos sistemas de alarme, acesso a o sistema de câmeras através da internet sempre que ocorrer algum evento anormal no sistema de alarme dos respectivos setores e aluguel dos equipamentos para a referida prestação de serviço.

PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 32 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	FONTE CHAVEADA 5A / 12 v 212
1.4	30	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 20 POL LCD
1.10	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.11	2	MICRO CAMERA DAY/NIGHT 3,6MM
1.12	5	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.13	1	MINI DOME 3P PRETO CRISTAL
1.14	2	CAIXA DE PROTEÇÃO ANODIZADA BABY CINZA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5AMP
1.16	300	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.17	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.18	7	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA

SETOR DE ARQUIVO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.3	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	5	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	350	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

MUSEU E GALPÃO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	TECLADO
1.3	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.4	12	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	550	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	450	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
-------	--------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

BIBLIOTECA E TELECENTRO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	3	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA BARÃO DE MONJARDIM

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	TECLADO
1.3	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.4	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.5	9	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	2	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	800	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES

ESCOLA PROFESSORA MARIA OLIRIA SARCINELLI CAMPAGNARO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 24 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	15	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA MISSIONÁRIOS COMBONIANOS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA PEDRO NOLASCO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA CLAUDETE TEREZINHA COMETTI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	5	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	500	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DEPUTADO NILZO PLAZI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	3	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DEPUTADO NILZO PLAZI (BAIRRO SANTA LUZIA)

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	5	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA GUILHERME BAPTISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	12	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	900	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.10	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.11	4	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.12	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.13	5	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.14	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.16	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.17	200	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.18	40	CABO DE REDE

ESCOLA JOSÉ REBUZZI SARCINELLI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	5	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	11	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	4	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.000	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DR. ORLINDO FRANCISCO BORGES

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA TEREZITA BORRINI FARINA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	10	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	800	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ESCOLA DE BARRA DO TRIUNFO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	10	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.10	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.11	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.12	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.13	4	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.14	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.16	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.17	150	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.18	20	CABO DE REDE

ESCOLA DE CAVALINHO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.7	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.8	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.9	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.10	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.11	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.12	1	RACK 05UX450MM PRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.13	4	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.14	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.15	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.16	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.17	150	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.18	20	CABO DE REDE

ESCOLA DE SANTO AFONSO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	5	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	12 MESES		
2	ALMOXARIFADO	12 MESES		
3	CAPS	12 MESES		
4	CREFNEIVA	12 MESES		
5	FARMÁCIA POPULAR	12 MESES		
6	US ACIOLI	12 MESES		
7	US BARRA DO TRIUNFO	12 MESES		
8	US CENTRO	12 MESES		
9	US COHAB	12 MESES		
10	US CRISTAL	12 MESES		
11	US FLORESTA	12 MESES		
12	US SANTO AFONSO	12 MESES		
13	VIGILANCIA SANITARIA	12 MESES		
TOTAL GERAL				

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: A Prestação de serviço inclui a instalação completa dos equipamentos descritos, monitoramento 24 (vinte e quatro) dos sistemas de alarme, acesso a o sistema de câmeras através da internet sempre que ocorrer algum evento anormal no sistema de alarme dos respectivos setores e aluguel dos equipamentos para a referida prestação de serviço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS POR SETOR**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	250	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	5	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CAPS

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	TECLADO
1.3	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.5	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.6	3	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.7	500	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CREFNEIVA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	7	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

FARMÁCIA POPULAR

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	80	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DE ACIOLI

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.6	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.7	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM
1.8	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.9	1	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.10	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.11	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.12	4	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.13	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.14	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.15	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.16	100	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.17	20	CABO DE REDE

UNIDADE DE SAÚDE DE BARRA DO TRIUNFO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	9	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	300	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC
1.6	1	DVR - GRAVADOR DIG.DE IMAGEM DE 8 CANAIS
1.7	1	HARD DISK 1T SATA 6GBS 7200RPM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.8	1	MONITOR 18,5 POL LCD
1.9	2	CAMERA INFRA VERMELHO DE 25 METROS
1.10	3	CAMERA INFRA VERMELHO DE 15 METROS
1.11	1	RACK 05UX450MM PRETO
1.12	5	CONECTOR BNC P/ SOLDA C/ MOLA
1.13	1	ESTABILIZADOR 300 VA
1.14	1	FONTE CONVERSORA 110/220V. - 12V. 5A - MCM
1.15	1	ROTEADOR WIRELESS 54MBPS
1.16	200	CABO COAXIAL 4MM FLEX +FIO 2X26 AWG
1.17	30	CABO DE REDE

UNIDADE DE SAÚDE DO CENTRO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 32 SETORES
1.2	2	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	FONTE CHAVEADA 5A / 12 v 212
1.4	33	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	3	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	1.500	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DA COHAB

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	15	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	3	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DO CRISTAL

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL/GPRS(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	12	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DO FLORESTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	250	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO AFONSO

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	250	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITENS	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	1	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	200	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	INSTITUIÇÃO MUNICIPAL	PERÍODO	MONITORAMENTO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12 MESES		
2	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	12 MESES		
3	CRAS	12 MESES		
4	CONSELHO TUTELAR	12 MESES		
5	CREAS	12 MESES		
6	RENASCER	12 MESES		
TOTAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: A Prestação de serviço inclui a instalação completa dos equipamentos descritos, monitoramento 24 (vinte e quatro) dos sistemas de alarme, acesso a o sistema de câmeras através da internet sempre que ocorrer algum evento anormal no sistema de alarme dos respectivos setores e aluguel dos equipamentos para a referida prestação de serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	4	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CRAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 18 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	11	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	700	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CONSELHO TUTELAR

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

1.3	8	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.4	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.5	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

CREAS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	2	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	400	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

RENASCER

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
1.1	1	KIT CENTRAL(CENT.+TECL.+TRAFO+CX.) 10 SETORES
1.2	1	BATERIA RECAR CHUMBO ACIDO 12V. 7AMP.
1.3	3	SENSOR IVP - ÁREA SEMI-ABERTA
1.4	6	SENSOR IVP - ÁREA FECHADA
1.5	2	SIRENE PIEZOELETRÔNICA 120 DB
1.6	600	CABO DE ALARME MULTICORES 2 PARES BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**ANEXO 09**

(Utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para fins do disposto no item 10.2.2.1 do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2013.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4700 – FAX (27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL VIA INTERNET, DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO E ENVIA-LÁ VIA FAX – **0XX-27-3258-4724**, OU ACUSAR O RECEBIMENTO/RETIRADA ATRAVÉS DO E-MAIL **licitacao@joaoneiva.es.gov.br**. TAL SOLICITAÇÃO VISA, TÃO SOMENTE, INFORMAR AO RETIRANTE DESTE, EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, a cópia do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013**, para abertura às **09 horas** do dia **04/09/2013**.

João Neiva/ES, ____/____/ 2013.

FIRMA

E-MAIL

TELEFONE/FAX

NOME